



EDITAL N° 051/2015
ERRATA DO EDITAL N° 049/2015

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ**

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA, como segue:

7. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE

ONDE SE LÊ:

7.1. A documentação que justifique o pedido da isenção de taxa, conforme itens 7.3 e 7.5, abaixo, deverá ser enviada via Ambiente do Candidato, digitalizada (escaneada), no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos Link Concurso da Prefeitura Municipal de Umuarama, www.umuarama.pr.gov.br e no Jornal Umuarama Ilustrado, observadas as disposições da legislação mencionada, para análise e apreciação da Banca Examinadora.

7.2. As condições necessárias para solicitação do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, conforme Lei Municipal nº 3.618 de 28 de outubro de 2010, são:

- I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e,
- II - ser doador de sangue, conforme estabelecido neste edital e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 347, de 18 de abril de 2013.

LEIA-SE:

7.1. A documentação que justifique o pedido da isenção de taxa, conforme itens 7.3 e 7.5, abaixo, deverá ser enviada até **dia 08 de setembro de 2015** via Ambiente do Candidato, digitalizada (escaneada), no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos Link Concurso da Prefeitura Municipal de Umuarama, observadas as disposições da legislação mencionada, para análise e apreciação da Banca Examinadora.

7.2. As condições necessárias para solicitação do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, conforme Lei Municipal nº 3.618 de 28 de outubro de 2010, são:

- I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; **ou**,
- II - ser doador de sangue, conforme estabelecido neste edital e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 347, de 18 de abril de 2013.

Umuarama, 27 de agosto de 2015.


ANA LÚCIA LEPRE

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Agosto / 2015
DE Nº 0.458
UMUARAMA, 20 de 08 / 2015
Demul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS